



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

AUTÓGRAFO Nº. 005-2020

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 007-2020.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador Antão Lindomar Pavoski, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação - 1186 - Aquisição de Carreta Prancha.

Objetivo – Aquisição de Carreta Prancha para o transporte de máquinas.

Dotação: 0601 20 606 1008 1186 442093 00 00 00 00 1249 R\$ 100,00

Dotação: 0601 20 606 1008 1186 449052 00 00 00 00 1249 R\$ 100.000,00

Dotação: 0601 20 606 1008 1186 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 47.000,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a contrapartida no valor de R\$ 47.000,00 será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior no recurso vinculado 0001.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ronda Alta, 25 de março de 2020.**

Antão Lindomar Pavoski- Presidente